

# Agora, Arinos comanda Constituinte

A partir de quinta-feira, o senador Afonso Arinos deverá ser considerado o homem forte da Constituinte. Como presidente da Comissão de Sistematização, caberá a ele decidir sobre os pedidos de destaque na votação do substitutivo do relator Bernardo Cabral. O prazo para a apresentação dos pedidos termina hoje e a previsão é de que o número atinja os dez mil. Ontem foram registrados 3.369. Amanhã, os destaques serão organizados, publicados e levados ao conhecimento dos líderes e demais constituintes.

Se quiser, Arinos poderá indeferir os pedidos, alegando até que são inoportunos ou apresentam vícios de forma. Para isso, deverá praticar um jogo sutil de manobras regimentais, acessível apenas aos especialistas no assunto. O senador estará assessorado por um profundo conhecedor das regras de votação, Paulo Afonso Martins de Oliveira, secretário da Mesa da Constituinte e seu coordenador geral. Mesmo assim, a cada decisão de Arinos caberá recurso em plenário, onde as questões serão definidas pelo voto da maioria simples, ou seja, 47 dos 93 integrantes da Comissão de Sistematização.

As regras de votação na comissão foram aprovadas, ontem, durante reunião do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, com os líderes partidários. Os partidos de esquerda conseguiram uma vitória ao suprimir um dispositivo que permitia o destaque em bloco. Caso ele tivesse sido aprovado, os liberais, que são majoritários na comissão, poderiam rejeitar em bloco as emendas dos setores xitas.

Para apresentar pedido de destaque às emendas com parecer contrário, é necessário o apoio de seis membros da comissão, enquanto idêntica solicitação para emendas com parecer favorável deve ser subscrita por 12 dos integrantes da Sistematização. Somente serão admitidos requerimentos de destaque para votação em separado nessa ordem: emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas.

Os líderes dos partidos de esquerda, que começaram a discutir o assunto com o deputado Ulysses Guimarães no sábado, ainda tentaram aprovar o pedido para votação em separado, sem fazer menção ao tipo de emenda, mas não conseguiram. Se a norma fosse efetivada eles estariam em vantagem na comissão, pois poderiam pedir destaque para qualquer dispositivo, ou capítulo, e os constituintes contrários à solicitação teriam de reunir 47 votos para manter o texto original do destaque. Nos termos das normas aprovadas, serão os autores do pedido que vão precisar de 47 votos para aprovar a modificação pretendida.

O segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral terá preferência para votação. Mas serão admitidos pedidos de destaque não só para essa proposta como para o primeiro substitutivo e às emendas apresentadas. O destaque somente será possível quando ele se ajustar à proposição a que for integrado e formar sentido completo. Isso vai tornar a votação ainda mais complicada.

O deputado José Genofio, do PT paulista, disse que o senador Afonso Arinos assumiu o compromisso de aceitar todos os pedidos de destaque, o que indica que será demorada a votação. Aprovado o título ou o capítulo, serão considerados prejudicados os seus correspondentes no projeto, no primeiro substitutivo e nas emendas apresentadas, salvo as destacadas. Votados os títulos ou capítulos, serão em seguida votadas as partes destacadas.

Somente serão consideradas prejudicadas as proposições, com as respectivas emendas, que tiverem substitutivo aprovado; a emenda de matéria indêntica à de outra já aprovada e a emenda em sentido absolutamente contrário ao de outra, ou de dispositivo, já aprovado. Os trabalhos da comissão começarão com a presença mínima de 18 dos seus integrantes e, na ausência do titular, será convocado o suplente do mesmo partido.

O segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral terá preferência para votação. Mas serão admitidos pedidos de destaque não só para essa proposta como para o primeiro substitutivo e às emendas apresentadas. O destaque somente será possível quando ele se ajustar à proposição a que for integrado e formar sentido completo. Isso vai tornar a votação ainda mais complicada.

O deputado José Genofio, do PT paulista, disse que o senador Afonso Arinos assumiu o compromisso de aceitar todos os pedidos de destaque, o que indica que será demorada a votação. Aprovado o título ou o capítulo, serão considerados prejudicados os seus correspondentes no projeto, no primeiro substitutivo e nas emendas apresentadas, salvo as destacadas. Votados os títulos ou capítulos, serão em seguida votadas as partes destacadas.

Somente serão consideradas prejudicadas as proposições, com as respectivas emendas, que tiverem substitutivo aprovado; a emenda de matéria indêntica à de outra já aprovada e a emenda em sentido absolutamente contrário ao de outra, ou de dispositivo, já aprovado. Os trabalhos da comissão começarão com a presença mínima de 18 dos seus integrantes e, na ausência do titular, será convocado o suplente do mesmo partido.



## Cidadão pode pedir auditoria em estatais

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas da União (TCU), órgão auxiliar do Poder Legislativo, e exigir completa apuração e a devida aplicação de sanções legais aos responsáveis. A autoridade que receber a denúncia ou requerimento de providências ficará solidariamente responsável em caso de omissão. Esta inovação consta do novo substitutivo do relator da Comissão de Sistematização da Constituinte — o Cabral II —, no capítulo do Poder Legislativo, seção de Fiscalização Financeira.

No mesmo capítulo do Legislativo há outra inovação: os deputados e senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberam informações.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) terá mais poder. Não haverá limite máximo de oito CPIS em funcionamento simultâneo. A CPI gozará de poderes de investigação própria das autoridades judiciais. Suas conclusões, se for o caso, serão encaminhadas ao Ministério Público para o fim de promover a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

No processo legislativo será permitida também a apresentação de proposta de emenda à Constituição por iniciativa popular e pela metade das assembleias legislativas. A aprovação de emenda constitucional exigirá o quórum qualificado de dois terços — e não mais de maioria absoluta (metade mais um).

O veto presidencial a projetos aprovados pelo Legislativo poderá ser derrubado pela maioria absoluta dos parlamentares — sessão conjunta — e não mais por dois terços.

Bernardo Cabral inovou também na questão da remuneração dos parlamentares, que perceberão idêntica remuneração fixada para cada exercício financeiro — e não mais para cada legislatura, que dura quatro anos. A remuneração fica sujeita aos impostos gerais, inclusive o de Renda, e os extraordinários. O polêmico *jeton*, parte variável dos subsídios, não constará mais do texto constitucional.

A remuneração de deputados e senadores será definida em regimento interno, mediante aprovação do Congresso. Pela atual Constituição, os parlamentares têm direito a subsídio dividido em partes fixa e variável. A variável representa a "diária" pelo comparecimento efetivo ao Congresso e a participação nas votações.

A Câmara dos Deputados terá a denominação oficial de Câmara Federal e o Senado Federal de Senado da República. O Congresso funcionará de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, mantido o recesso de julho.

O Cabral II propõe novas atribuições ao Congresso, exclusivas ou sujeitas à sanção presidencial, entre as quais dispor sobre critérios para classificação de documentos e informações oficiais sigilosas e prazos para a sua classificação; sistema nacional de radiodifusão, telecomunicação e comunicação de massa; apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão; captação e garantia da poupança popular; moeda — seus limites de emissão e montante da dívida monetária nacional; aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares; e decretar, após sentença condenatória transitada em julgado, o confisco de bens de quem tenha enriquecido ilícitamente à custa do patrimônio público ou no exercício de cargo ou de função pública.

## "Anomalia jurídica", diz Brossard

"É uma anomalia jurídica", disse ontem em Curitiba o ministro da Justiça, Paulo Brossard, referindo-se ao projeto de Constituição do relator Bernardo Cabral. O ponto mais atacado pelo ministro é a fórmula híbrida de parlamentarismo apresentada no substitutivo do relator da Comissão de Sistematização. "Essa fórmula não tem como funcionar no País", disse Brossard, salientando ser parlamentarista desde que iniciou sua carreira política, mas que jamais votaria a favor do texto de Cabral porque não deseja "um parlamentarismo mutilado".

De acordo com Brossard, o projeto de Cabral "deixa de consagrar um dos elementos clássicos do parlamentarismo, não dando possibilidades de dissolução da Câmara pelo presidente da República". Ele insistiu na necessidade de adoção do parlamentarismo puro, no modelo do sistema instituído na Inglaterra e Dinamarca. Negou que o presidente Sarney esteja pressionando os constituintes e o Ministério para que de governo.

# Allende, exemplo para Cabral

A falta de entendimento também foi usada como argumento para a aceitação quase que completa da emenda Afonso Arinos no novo substitutivo. Segundo Cabral, embora os parlamentaristas tenham chegado a um acordo na tarde de sexta-feira, último dia de prazo para ele apresentar seu projeto, os presidencialistas não conseguiram obter um consenso, prejudicando a emenda de parlamentarismo gradual apresentada pelo senador José Richa. Para Bernardo Cabral, foi decisiva a visita que o senador José Fogaça (PMDB-RS), relator-substituto, fez ao presidente Sarney no começo da noite de sexta-feira. O senador gaúcho ouviu, e transmitiu ao relator-geral, a defesa de Sarney da manutenção do sistema presidencialista, com a ampliação dos poderes do Congresso Nacional (o presidencialismo mitigaado) e um mandato, para ele e seus sucessores, de cinco anos.

O deputado Bernardo Cabral demonstrava, ainda ontem, certo desânimo com as críticas que vem recebendo desde sábado por causa de seu projeto. "As pessoas pinçam um ou outro artigo e aproveitam para fazer uma crítica generalizada. Na verdade, a grande maioria sequer leu o meu substitutivo e está criticando por criticar, sem saber nada", reclamou. Aos descontentes, ele arrematou com duas frases da inspiração popular: "O brasileiro quer mudar tudo, desde que tudo continue a mesma coisa" e "o brasileiro é muito suco, com a mulher dos outros".

Sobre a acusação de ter ressuscitado o colégio eleitoral, Cabral disse que "está havendo um equívoco", e explicou: "Não se trata de colégio eleitoral, mas da possibilidade de o Congresso votar em segundo turno se nenhum candidato, escolhido pelo povo, alcançar a maioria absoluta dos votos. Mesmo assim, o próprio Congresso pode considerar-se impedido de realizar esse segundo turno e remeter ao povo a nova eleição".

O argumento do relator para defender a inovação é de que a eleição congressional serviria para que seja possível alcançar entre os parlamentares a maioria necessária para que o futuro presidente da República e o primeiro-ministro governem através de composições partidárias. Cabral negou que a proposta tenha como objetivo minar a eventual candidatura do ex-governador Leonel Brizola: "Se ele é bom de voto, como apregoa, vai ganhar no primeiro turno e não necessitará passar pelo crivo do Congresso".

As críticas que vem recebendo foram justificadas ainda na existência de muitos interesses contrariados por seu projeto, que ele preferiu dividir com os seus relatores-adjuntos. Segundo Cabral, seus assessores foram responsáveis pelas negociações de vários pontos polêmicos, como a reforma agrária, que permaneceu como no primeiro substitutivo por falta de acordo.

Cabral esteve ontem por quase duas horas no plenário da Câmara, durante a sessão ordinária semanal da Casa, e, por coincidência, só ouviu elogios ao segundo substitutivo. Houve críticas também, mas que foram feitas pouco antes de sua chegada. O deputado Amaury Müller (PDT-RS) disse que o projeto de Constituição, "além de não corresponder aos anseios sociais, insulta a dignidade nacional".

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, inspirou-se no sistema eleitoral chileno usado para eleger Salvador Allende para propor, em seu novo substitutivo, a realização do segundo turno pelo Congresso Nacional, sempre que numa eleição presidencial nenhum candidato alcançar maioria absoluta de votos no pleito popular. A diferença, segundo ele destacou ontem, é que no documento que apresentou à Constituinte existe a opção para que o Congresso retorne ao povo o direito de escolher entre os dois mais votados.

Cabral garantiu que partiu exclusivamente dele a proposta de fixar o mandato do presidente José Sarney em seis anos — contrariando assim a vontade do próprio presidente, que já disse publicamente querer cinco anos. O relator justificou a medida na falta de entendimento em torno da questão. Disse ainda que tomou como base algumas emendas que pretendiam manter o mandato de Sarney e de seus sucessores como determina a atual Constituição.

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, inspirou-se no sistema eleitoral chileno usado para eleger Salvador Allende para propor, em seu novo substitutivo, a realização do segundo turno pelo Congresso Nacional, sempre que numa eleição presidencial nenhum candidato alcançar maioria absoluta de votos no pleito popular. A diferença, segundo ele destacou ontem, é que no documento que apresentou à Constituinte existe a opção para que o Congresso retorne ao povo o direito de escolher entre os dois mais votados.

Cabral garantiu que partiu exclusivamente dele a proposta de fixar o mandato do presidente José Sarney em seis anos — contrariando assim a vontade do próprio presidente, que já disse publicamente querer cinco anos. O relator justificou a medida na falta de entendimento em torno da questão. Disse ainda que tomou como base algumas emendas que pretendiam manter o mandato de Sarney e de seus sucessores como determina a atual Constituição.

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, inspirou-se no sistema eleitoral chileno usado para eleger Salvador Allende para propor, em seu novo substitutivo, a realização do segundo turno pelo Congresso Nacional, sempre que numa eleição presidencial nenhum candidato alcançar maioria absoluta de votos no pleito popular. A diferença, segundo ele destacou ontem, é que no documento que apresentou à Constituinte existe a opção para que o Congresso retorne ao povo o direito de escolher entre os dois mais votados.

Cabral garantiu que partiu exclusivamente dele a proposta de fixar o mandato do presidente José Sarney em seis anos — contrariando assim a vontade do próprio presidente, que já disse publicamente querer cinco anos. O relator justificou a medida na falta de entendimento em torno da questão. Disse ainda que tomou como base algumas emendas que pretendiam manter o mandato de Sarney e de seus sucessores como determina a atual Constituição.

## Costa Couto faz a defesa do relator

O ministro do Gabinete Civil da Presidência da República, Ronaldo Costa Couto, saiu em defesa do "esforço" do relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, lamentando a onda de ataques ao projeto final, alguns dos quais vindos de setores do governo. Ontem, em Brasília, Costa Couto não quis comentar o fato de Saulo Ramos, consultor-geral da República, ter comparado o projeto de Cabral à Constituição nazista, preferindo lembrar que o relator é "um grande político, um grande jurista e meu amigo". A seu ver, o trabalho de Cabral tem sido alvo de "críticas exageradas", mas deveria ser reconhecido como "de grande valor para o Brasil".

Já o porta-voz do Planalto, Frota Neto, informou que o presidente Sarney instruiu ontem o líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, para que examine todas as propostas presidencialistas existentes na Constituinte. A ideia do governo é negociar uma fórmula comum, a ser votada na Comissão de Sistematização.

# "Imissão imediata é AI-5"

O presidente da UDR, Ronaldo Calado, criticou ontem em São Paulo a manutenção da imissão na posse em 90 dias, com indenização paga pelo valor real da terra, como está no projeto definitivo da nova Constituição, do relator Bernardo Cabral. "A imissão imediata na posse é a mesma coisa que o AI-5 para os políticos", disse Calado. Para responder a isso, está marcado para os dias 14 e 15 de novembro o primeiro leilão de Brasília, "onde arrecadaremos fundos para termos acesso a tudo o que diz respeito à classe", ressaltou. A UDR está instalada em 21 estados, tem 170 mil filiados distribuídos por 200 regionais em todo o País.

Calado afirmou que o projeto de Cabral não só desrespeita a classe produtora rural, como fere o princípio básico do direito de propriedade. "A qualquer hora o Incra e o Mirad podem desapropriar nossas terras por interesse social, mesmo provando que somos produtores rurais, que cumprimos uma função social, eles podem mandar reaver a nossa propriedade. Não existe nada mais arbitrário, mais radical e retrógrado do que quando você vê sua propriedade cumprir a função social e não pode reaver-la", diz Calado.

A justificativa de Bernardo Cabral é a de que o mesmo princípio de desapropriação já existe no setor urbano. Para Ronaldo Calado, nada mais falso. Ele argumenta que, no caso das desapropriações nas cidades por interesse público, 130 milhões de brasileiros usufruirão do benefício; já no campo não, o caso é diferente. "Desapropriar a mim ou a um companheiro produtor rural não vai servir nada aos 130 milhões de brasileiros, porque a terra irá para mãos de outra pessoa que não sei se terá competência para tornar a mesma área uma questão social, fazer dela algo produtivo. Seria o mesmo que alguém tirar o direito de um industrial de ter a sua fábrica, de um banqueiro o seu banco, para dar a alguém que não o tenha."

A imissão da posse em 90 dias não é o único problema no substitutivo, na opinião de Calado. O decurso

O presidente da UDR, Ronaldo Calado, criticou ontem em São Paulo a manutenção da imissão na posse em 90 dias, com indenização paga pelo valor real da terra, como está no projeto definitivo da nova Constituição, do relator Bernardo Cabral. "A imissão imediata na posse é a mesma coisa que o AI-5 para os políticos", disse Calado. Para responder a isso, está marcado para os dias 14 e 15 de novembro o primeiro leilão de Brasília, "onde arrecadaremos fundos para termos acesso a tudo o que diz respeito à classe", ressaltou. A UDR está instalada em 21 estados, tem 170 mil filiados distribuídos por 200 regionais em todo o País.

Calado afirmou que o projeto de Cabral não só desrespeita a classe produtora rural, como fere o princípio básico do direito de propriedade. "A qualquer hora o Incra e o Mirad podem desapropriar nossas terras por interesse social, mesmo provando que somos produtores rurais, que cumprimos uma função social, eles podem mandar reaver a nossa propriedade. Não existe nada mais arbitrário, mais radical e retrógrado do que quando você vê sua propriedade cumprir a função social e não pode reaver-la", diz Calado.

A justificativa de Bernardo Cabral é a de que o mesmo princípio de desapropriação já existe no setor urbano. Para Ronaldo Calado, nada mais falso. Ele argumenta que, no caso das desapropriações nas cidades por interesse público, 130 milhões de brasileiros usufruirão do benefício; já no campo não, o caso é diferente. "Desapropriar a mim ou a um companheiro produtor rural não vai servir nada aos 130 milhões de brasileiros, porque a terra irá para mãos de outra pessoa que não sei se terá competência para tornar a mesma área uma questão social, fazer dela algo produtivo. Seria o mesmo que alguém tirar o direito de um industrial de ter a sua fábrica, de um banqueiro o seu banco, para dar a alguém que não o tenha."

A imissão da posse em 90 dias não é o único problema no substitutivo, na opinião de Calado. O decurso

O presidente da UDR, Ronaldo Calado, criticou ontem em São Paulo a manutenção da imissão na posse em 90 dias, com indenização paga pelo valor real da terra, como está no projeto definitivo da nova Constituição, do relator Bernardo Cabral. "A imissão imediata na posse é a mesma coisa que o AI-5 para os políticos", disse Calado. Para responder a isso, está marcado para os dias 14 e 15 de novembro o primeiro leilão de Brasília, "onde arrecadaremos fundos para termos acesso a tudo o que diz respeito à classe", ressaltou. A UDR está instalada em 21 estados, tem 170 mil filiados distribuídos por 200 regionais em todo o País.

Calado afirmou que o projeto de Cabral não só desrespeita a classe produtora rural, como fere o princípio básico do direito de propriedade. "A qualquer hora o Incra e o Mirad podem desapropriar nossas terras por interesse social, mesmo provando que somos produtores rurais, que cumprimos uma função social, eles podem mandar reaver a nossa propriedade. Não existe nada mais arbitrário, mais radical e retrógrado do que quando você vê sua propriedade cumprir a função social e não pode reaver-la", diz Calado.

A justificativa de Bernardo Cabral é a de que o mesmo princípio de desapropriação já existe no setor urbano. Para Ronaldo Calado, nada mais falso. Ele argumenta que, no caso das desapropriações nas cidades por interesse público, 130 milhões de brasileiros usufruirão do benefício; já no campo não, o caso é diferente. "Desapropriar a mim ou a um companheiro produtor rural não vai servir nada aos 130 milhões de brasileiros, porque a terra irá para mãos de outra pessoa que não sei se terá competência para tornar a mesma área uma questão social, fazer dela algo produtivo. Seria o mesmo que alguém tirar o direito de um industrial de ter a sua fábrica, de um banqueiro o seu banco, para dar a alguém que não o tenha."

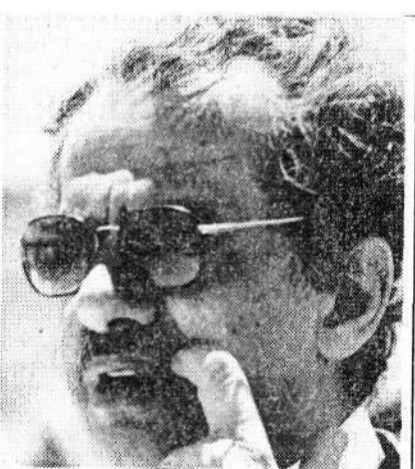
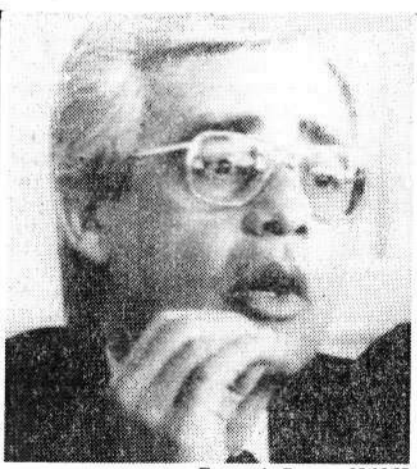
A imissão da posse em 90 dias não é o único problema no substitutivo, na opinião de Calado. O decurso

O presidente da UDR, Ronaldo Calado, criticou ontem em São Paulo a manutenção da imissão na posse em 90 dias, com indenização paga pelo valor real da terra, como está no projeto definitivo da nova Constituição, do relator Bernardo Cabral. "A imissão imediata na posse é a mesma coisa que o AI-5 para os políticos", disse Calado. Para responder a isso, está marcado para os dias 14 e 15 de novembro o primeiro leilão de Brasília, "onde arrecadaremos fundos para termos acesso a tudo o que diz respeito à classe", ressaltou. A UDR está instalada em 21 estados, tem 170 mil filiados distribuídos por 200 regionais em todo o País.

Calado afirmou que o projeto de Cabral não só desrespeita a classe produtora rural, como fere o princípio básico do direito de propriedade. "A qualquer hora o Incra e o Mirad podem desapropriar nossas terras por interesse social, mesmo provando que somos produtores rurais, que cumprimos uma função social, eles podem mandar reaver a nossa propriedade. Não existe nada mais arbitrário, mais radical e retrógrado do que quando você vê sua propriedade cumprir a função social e não pode reaver-la", diz Calado.

A justificativa de Bernardo Cabral é a de que o mesmo princípio de desapropriação já existe no setor urbano. Para Ronaldo Calado, nada mais falso. Ele argumenta que, no caso das desapropriações nas cidades por interesse público, 130 milhões de brasileiros usufruirão do benefício; já no campo não, o caso é diferente. "Desapropriar a mim ou a um companheiro produtor rural não vai servir nada aos 130 milhões de brasileiros, porque a terra irá para mãos de outra pessoa que não sei se terá competência para tornar a mesma área uma questão social, fazer dela algo produtivo. Seria o mesmo que alguém tirar o direito de um industrial de ter a sua fábrica, de um banqueiro o seu banco, para dar a alguém que não o tenha."

A imissão da posse em 90 dias não é o único problema no substitutivo, na opinião de Calado. O decurso



## Para Farsul, projeto ameaça democracia

"Será o princípio do fim do Estado de Direito", lamentou ontem o presidente da Federação dos Agricultores do Rio Grande do Sul (Farsul), Ary Marimon, ao condenar em Porto Alegre o dispositivo do capítulo da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária que, no novo substitutivo do relator Bernardo Cabral, impede os proprietários rurais de recorrer à Justiça no caso de terem suas terras desapropriadas. Para ele, isto descaracteriza a própria democracia "por estabelecer a supremacia de um poder, o Executivo, sobre outro, o Judiciário".

O presidente da Farsul disse que

"não se pode tirar da Justiça a prerrogativa de julgar alguma coisa. Isto é um absurdo, um verdadeiro esbulho, porque vai tirar o direito de buscar na Justiça a defesa do meio de vida de quem lutou anos por sua propriedade". Ele alertou, ainda, para o fato de que o novo substitutivo abre "um precedente muito sério: hoje a desapropriação é no campo, mas amanhã o Executivo, num ato de força, pode decidir desapropriar um apartamento, sem dar ao proprietário o direito de recorrer".

Ary Marimon informou que as lideranças do setor rural de seu estado estão contactando os constituintes, na tentativa de alterar o capítulo do substitutivo que trata da reforma agrária.

# Governadores, contra mudança

O parlamentarismo é o regime ideal para um país que esteja suficientemente amadurecido politicamente, o que não é nosso caso." A opinião do governador Tasso Jereissati, do Ceará, sobre o novo substitutivo do relator Bernardo Cabral sintetiza de grande parte dos governadores. O do Paraná, Álvaro Dias, por exemplo, acha que o Brasil "ainda não está preparado para a adoção do sistema parlamentarista do governo". Assim como Jereissati, Pedro Simon (RS) e Waldir Pires (BA). Dias afirma que a mudança imediata de regime político — de presidencialismo para parlamentarismo — prejudicaria muito o País, agravando a ineficiência administrativa e tumultuando a fase final de transição política. Além disso, o governo paranaense citou um aspecto combatido por vários de seus colegas: a eleição indireta em segundo turno, de presidente da República, governadores e prefeitos. De acordo com Álvaro Dias, Cabral "reestabelece o colégio eleitoral" do regime militar.

Para Waldir Pires, a decisão de instituir um "colégio eleitoral" em segundo turno não traduz a posição do PMDB, e certamente será derrotada em plenário. O governador baiano acha que todo casuísmo deve ser excluído, "se quisermos fazer uma Constituição democrática". Pelo que ele saiba, essa proposta de eleição indireta nunca foi debatida pelo partido.

Waldir está também preocupado com a adoção imediata do parlamentarismo, o que acabaria levando a uma avaliação equivocada do sistema. "A ineficiência, o imobilismo da administração acabará sendo atribuído ao conflito que se estabelecerá entre o presidente da República e o Parlamento". Em sua opinião, o ideal seria que a vigência do novo regime se desse no mandato após o de Sarney, que ficaria cinco anos no cargo — "um preço que pode ser pago para que tenhamos uma transição sem atropelos".

Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, tem opinião semelhante, pois acredita que a adoção do parlamentarismo durante o mandato do presidente Sarney "criaria uma crise ins-

titucional" mesmo que o próprio presidente não tivesse objeção, "porque ele está exercendo o governo sob o regime presidencialista".

O único dos governadores parlamentaristas a destoar foi o de Goiás, Henrique Santillo. Ele quer um novo regime sem invenções, puro e sua implantação sem mais demora.

O BLOCO PRESIDENCIALISTA

Todas as críticas e os elogios ao substitutivo de Bernardo Cabral serão reunidos e debatidos no encontro dos governadores do PMDB, marcada imprecisamente para a primeira quinzena de outubro. Dois desses governadores fizeram ontem na Capital uma *première* do que será a reunião. Orestes Quércia (São Paulo) e Wellington Moreira Franco (Rio) se mostraram desagrados com o novo anteprojeto de Constituição, e o classificaram de "lamentável politicamente", "casuístico" e com "falhas graves". Elogiaram, em compensação, as propostas de reforma tributária.

A intenção dos dois governadores, presidencialistas, é convencer seus colegas a lutar pelo atual sistema de governo. Orestes Quércia foi

decisivo e, diante das disposições transitórias e dos "casuísmos" do substitutivo, declarou: "Tudo isso fortalece a minha convicção de que temos de lutar pelo presidencialismo e fazer algo para modificar propostas que dificilmente serão aceitas".

Moreira Franco enfatizou ser necessário retirar do anteprojeto de Cabral "os vícios do regime autoritário" e propôs que seu partido decida quando se encerra o período de transição política.

Hélio Gueiros, do Pará, está também convencido de que "a natureza da sociedade brasileira exige o presidencialismo". Ela chega a considerar "um golpe de estado" a instituição imediata do parlamentarismo.

Miguel Arraes (PE), antes mesmo da publicação do substitutivo de Cabral, se declarava com veemência presidencialista, mas contrário ao "centralismo excessivo dos últimos anos".

Igualmente presidencialista, o governador de Minas Gerais quer cinco anos de mandato, "como manda a tradição brasileira". Newton Cardoso diz que "o povo sepultou o parlamentarismo em 1961".

## Veto a Prestes marechal

Luis Carlos Prestes, o "Cavaleiro da Esperança" e ex-secretário geral do Partido Comunista Brasileiro, será promovido a marechal do Exército caso a Constituição passe a vigorar tal como está redigido o segundo substitutivo de Bernardo Cabral, que no artigo 6.º, das Disposições Transitórias, estende a anistia aos militares que atuaram na Intentona Comunista de 1955.

Embora tenha voltado atrás no capítulo referente ao papel constitucional das Forças Armadas, que passou a incluir a manutenção da ordem interna do País, o relator Bernardo Cabral insistiu na anistia aos oficiais punidos desde 1946 (ní incluídos os de 1964) por motivos "exclusivamente" políticos, garantindo ainda aos participantes do levante de 1935 as "promoções na inatividade, ao cargo, em-

prego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo".

Como o artigo da anistia ressaltava que esses beneficiados devem obedecer aos prazos, características da carreira militar e regimes jurídicos próprios a cada Força, o ex-secretário do PCB terá direito à promoção ao posto de marechal da reserva, o mais alto da carreira do Exército, recebendo proventos superiores a C\$ 90 mil.

No Exército a indignação é geral, tendo-se como certo que por intermédio de algum parlamentar os militares já devem ter apresentado destaque contra a proposta. Esta só agradou aos militares na medida em que retirou do contingente de anistiáveis os cabos e marinheiros punidos em 1964 por atos administrativos, já que a proposta de Cabral só assegura os direitos a militares e civis punidos por atos de exceção.